

CONFLITO PELO USO DA ÁGUA E O PAPEL DOS COMITÊS DE BACIA: O CASO DE HORIZONTALINA¹

Cristiane Maria Loebens², Adilson João Steffen³.

¹ Projeto de Extensão

² BIÓLOGA, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SECRETÁRIA EXECUTIVA DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS TURVO-SANTA ROSA-SANTO CRITO

³ EGERSO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - UNIJUI E PRESIDENTE DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS TURVO-SANTA ROSA-SANTO CRITO

Introdução

Segundo ANA - Agência Nacional de Águas, (2011), comitê de bacia hidrográfica (CBH) significa o fórum em que um grupo de pessoas se reúne para discutir sobre um interesse comum – o uso da água na bacia. O comitê de bacia hidrográfica é, assim, a instância-base dessa nova forma de fazer política: descentralizada por bacia hidrográfica e contando com a participação dos poderes públicos, dos usuários e das organizações da sociedade civil.

O Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo-Santa Rosa-Santo Cristo é o órgão gestor dos recursos hídricos da referida bacia hidrográfica. O Lajeado Pratos, local de ocorrência do conflito é afluente direto do rio Uruguai e um dos cursos de água da Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo-Santa Rosa-Santo Cristo. Todos os cursos de água desta Bacia Hidrográfica drenam para o rio Uruguai.

A água doce é recurso vital para sobrevivência das civilizações e, em casos de escassez, constitui-se como fator limitante na implementação de atividades econômicas típicas das sociedades modernas. Segundo a ANA (2011), os conflitos pelo uso da água não surgiram hoje e são recorrentes em toda a história da humanidade; o que se modifica é a forma como as sociedades se organizam para enfrentá-los. A legislação brasileira garante como usos prioritários, em situações de escassez, o abastecimento humano e a dessedentação animal.

Este artigo tem como objetivo principal relatar as ações desenvolvidas pelo Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo-Santa Rosa-Santo Cristo para dirimir o conflito pelo uso da água – qualidade da água, do Lajeado Pratos, municípios de Horizontina, Tucunduva e Três de Maio, Rio Grande do Sul, entre o abastecimento público e piscicultura.

Metodologia



Modalidade do trabalho: Relatório técnico-científico

Evento: XIV Jornada de Extensão

O objetivo desse estudo foi alcançado através de pesquisa qualitativa com a utilização do método exploratório e descritivo. Na etapa exploratória se realizou uma revisão bibliográfica sobre os temas envolvidos no assunto em estudo, como, Comitês de Bacia Hidrográfica, suas atribuições e potabilidade da água. Na etapa descritiva o Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo-Santa Rosa-Santo Cristo, realizou no mês de março de 2013, duas reuniões com os usuários da água do rio Pratos, afluente do rio Uruguai, com nascente em Horizontina.

Os encontros ocorreram na Câmara de Vereadores de Horizontina, e foram mobilizados e participaram os órgãos ambientais municipais e estaduais, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Sindicato Rural, Emater e piscicultores. Chamados pelo Comitê debateram soluções para que a pesca não cause impactos no curso de água e conseqüentemente a continuidade da boa qualidade da água para o abastecimento da cidade de Horizontina.

Resultados e discussão

Segundo ANA, 2011, uma das atribuições mais relevantes dos comitês é estabelecer um conjunto de mecanismos e de regras, decididas coletivamente, de forma que os diferentes interesses sobre os usos da água na bacia sejam discutidos e negociados democraticamente em ambiente público, com transparência no processo decisório, buscando prevenir e dirimir conflitos. Essas regras devem ser avaliadas sob o aspecto da bacia hidrográfica, depois de considerados os aspectos técnicos e os diferentes pontos de vista dos membros do comitê.

A pesca em açudes e o despejo dos sedimentos (lodo) no Lajeado Pratos impactam na qualidade da água tanto em cheiro quanto em sabor que não são totalmente eliminados no tratamento, assim como também impacta na qualidade do próprio pescado. A água mesmo atendendo os padrões de potabilidade estabelecidos pela portaria Nº 2.914, de 12 de dezembro de 2011, do Ministério da Saúde possui cheiro e sabor o que acaba causando repulsa a água de distribuição pública. O alto teor de nutrientes do lodo e baixa vazão do Lajeado Pratos causam um afloramento de algas. Que ao receber o tratamento largam uma toxina que causa sabor e odor na água que não são eliminados totalmente pelo tratamento, estabelecendo o conflito pela qualidade da água.

A água mesmo potável apresenta cheiro e sabor que causam repulsa, o que leva a população a procurar meios de comunicação e o Ministério Público o que agrava o conflito, pois geram denúncias, fiscalização e multas que podem inviabilizar a atividade da piscicultura Este problema se apresenta anualmente no período que antecede a Páscoa, em que ocorre a colheita dos peixes.

A atuação do Comitê de Bacia Hidrográfica no sentido de harmonizar os usuários possibilitou um acordo entre as partes com as seguintes etapas: a pesca será realizada lentamente e com cronograma a ser definido pelo órgão ambiental local, Emater, Sindicato Rural e sindicato dos





Modalidade do trabalho: Relatório técnico-científico

Evento: XIV Jornada de Extensão

Trabalhadores Rurais; após será instituída força tarefa entre município e Emater para licenciar os piscicultores ao longo do rio com o objetivo de evitar problemas futuros.

Com esta ação antecedendo o período da despesca, não se registrou o problema neste ano. Além disso, a PATRAM não registrou nenhuma denúncia e não foi efetuado nenhum auto de infração e multa, o que determina o êxito nas ações do Comitê de Bacia Hidrográfica.

CONCLUSÕES

As ações desenvolvidas permitem afirmar que o Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo-Santa Rosa-Santo Cristo atendeu as atribuições definidas pela legislação federal e estadual.

Ainda a garantia de água em qualidade para os usuários da água foi atendida, sem gerar denúncia e multas para o período. Além disso, ficou definida a atuação dos órgãos municipais no sentido de garantir o licenciamento da atividade da piscicultura o que deve solucionar definitivamente o conflito entre o abastecimento público e a piscicultura.

Palavras-chave: uso da água, conflitos, comitê de bacia, usuários da água.

Referências Bibliográficas

Agência Nacional de Águas (Brasil). O Comitê de Bacia Hidrográfica: o que é e o que faz? / Agência Nacional de Águas. -- Brasília: SAG, 2011.

Agência Nacional de Águas (Brasil). O Comitê de Bacia Hidrográfica: prática e procedimento / Agência Nacional de Águas. -- Brasília: SAG, 2011.

LEI 10350/91 Institui o Sistema Estadual de Recursos Hídricos, regulamentando o artigo 171 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul. Disponível em http://www.al.rs.gov.br/legis/m010/m0100018.asp?hid_idnorma=12501&texto=. Acessado em fevereiro de 2013.

Lei 9433/9. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/19433.htm Acessado em fevereiro de 2013.

Portaria do Ministério da Saúde Nº 2.914, de 12 de dezembro de 2011 Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade. Disponível em http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/portaria_2914_12_12_2011.pdf. Acessado em fevereiro de 2013.



SALÃO DO CONHECIMENTO

UNIJUÍ 2013
Ciência • Saúde • Esporte



Modalidade do trabalho: Relatório técnico-científico
Evento: XIV Jornada de Extensão



Para uma VIDA de CONQUISTAS